

# JORNAL

do Município de Jahu



# OFICIAL

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Ano XVII Nº 1127

de 20 a 26 de outubro de 2023

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



**JAHU**   
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



**SEÇÃO I****GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO PORTARIAS**

Nº 4.871, de 16/10/2023 - Cessa, a partir de 27/09/2023, os efeitos da Portaria nº 3.253, de 19/06/2023, que designou Ana Cristina Bernardi Martins, Enfermeiro do PSF I, para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - USF Santa Helena, conforme consta dos autos do Processo nº 0300007005-PG/2023.

Nº 4.872, de 16/10/2023 - Exonera, a pedido, Luciano Antenor Nicoletti, a partir de 10/10/2023, do cargo de provimento efetivo de Motorista I.

Nº 4.873, de 16/10/2023 - Nomeia Mayara Carinhato e Silva para exercer o cargo de Psicólogo I, de provimento efetivo, a partir de 02/10/2023.

Nº 4.874, de 16/10/2023 - Nomeia Luciana Marolla Garcia para exercer o cargo de Psicólogo I, de provimento efetivo, a partir de 03/10/2023.

Nº 4.875, de 16/10/2023 - Designa Odair José Gonçalves Soares, para exercer a função de Gestor, no sentido de gerir as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, conforme Processo Administrativo nº 0300006566-PG/2023.

Nº 4.876, de 16/10/2023 - Prorroga Licença Gestante de Priscila de Moraes Bove, nos termos da LC 265/2005, até 31/03/2024.

Nº 4.877, de 16/10/2023 - Concede licença, para os dias 28 e 29/09/2023, a Mayra Rosangela de Andrade Putti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.878, de 16/10/2023 - Concede licença, para os dias 02, 03 e 04/10/2023, a Vivian Alves da Rocha Moralez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.879, de 16/10/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 02/10/2023, a Juliana Zerezuella de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.880, de 16/10/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 02/10/2023, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.881, de 16/10/2023 - Concede licença, para o dia 02/10/2023, a Erika Fernanda Moretto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.882, de 16/10/2023 - Concede licença, para o dia 02/10/2023, a Nilceia dos Santos Figueiredo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.883, de 16/10/2023 - Concede licença, para o dia 02/10/2023, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.884, de 16/10/2023 - Concede licença, para o dia 02/10/2023, a Tereza Cristina Grassi Trementocio da Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.885, de 16/10/2023 - Concede licença, para o

período da manhã do dia 03/10/2023, a Andrea Paula Galiazzi de Almeida, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.886, de 16/10/2023 - Concede licença, para o dia 03/10/2023, a Ester Bortotto Antonio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.887, de 16/10/2023 - Concede licença, para o dia 03/10/2023, a Eva Rizete Sabino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.888, de 16/10/2023 - Concede licença, para o dia 03/10/2023, a Juliana Franco Paes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.889, de 16/10/2023 - Concede licença, para o dia 03/10/2023, a Marcela Cristina Masetti Mazzetto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.890, de 16/10/2023 - Concede licença, para o dia 03/10/2023, a Nazare Sena Dim dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.891, de 16/10/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 04/10/2023, a Karina Bento da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.892, de 16/10/2023 - Concede licença, para os dias 04 e 05/10/2023, a Daiane Fernanda Gomes Pereira Campanhã, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.893, de 16/10/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 04/10/2023, a Juliana Pagin Tesser, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.894, de 16/10/2023 - Concede licença, para o dia 04/10/2023, a Juliana Basso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.895, de 16/10/2023 - Concede licença, para o dia 04/10/2023, a Camila Cristina Pontes Bisso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.896, de 16/10/2023 - Concede licença, para o dia 04/10/2023, a Carina Pinheiro Higa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.897, de 16/10/2023 - Concede licença, para o dia 04/10/2023, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.898, de 16/10/2023 - Concede licença, para o dia 04/10/2023, a Daiana Cristina Terzi Frigerio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.899, de 16/10/2023 - Concede licença, para o dia 04/10/2023, a Gabriela Cristina de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.900, de 16/10/2023 - Concede licença, para o dia 04/10/2023, a Glaucia Beatriz Victor Petian, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.901, de 16/10/2023 - Concede licença, para o dia 04/10/2023, a Juliana Thais Beltrame, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.902, de 16/10/2023 - Concede licença, para o dia 04/10/2023, a Karina Claudia Carignato Albertin, de acordo

com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.903, de 16/10/2023 – Concede licença, para o dia 04/10/2023, a Maiara Fernanda Billiassi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.904, de 16/10/2023 – Concede licença, para o dia 04/10/2023, a Priscila Aparecida Seolin Camara, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.905, de 16/10/2023 – Concede licença, para o dia 04/10/2023, a Vanessa Natalia Parro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.906, de 16/10/2023 – Concede licença, para o período da tarde do dia 05/10/2023, a Mariana Antonia Paulucci do Prado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.907, de 16/10/2023 – Concede licença, para o dia 05/10/2023, a Flavia Caroline Borgo Garrito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.908, de 16/10/2023 – Concede licença, para o dia 05/10/2023, a Jaqueline Aparecida Bento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.909, de 16/10/2023 – Concede licença, para o dia 05/10/2023, a Juliana Zerezuella de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.910, de 16/10/2023 – Concede licença, para o dia 05/10/2023, a Noemi Antonio Neckel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.911, de 16/10/2023 – Concede licença, para o dia 05/10/2023, a Rejane Guelfi dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.912, de 16/10/2023 – Concede licença, para os dias 28, 29/09, 02, 03 e 04/10/2023, a José Renato Ferrucci de Paula Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.913, de 16/10/2023 – Concede licença, para o período da tarde do dia 05/10/2023, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.914, de 16/10/2023 – Concede licença, para o dia 05/10/2023, a Carolina Vidotti Cannone Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.915, de 16/10/2023 – Concede licença, para o dia 05/10/2023, a Cintia Aparecida Freire, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.916, de 16/10/2023 – Concede licença, para o dia 05/10/2023, a Cristiana Talita Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.917, de 16/10/2023 – Concede licença, para o dia 05/10/2023, a Joselina Aparecida Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.918, de 16/10/2023 – Concede licença, para o dia 05/10/2023, a Keila Juliana Claro Desiderio da Fonseca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.919, de 16/10/2023 – Concede licença, para o dia 05/10/2023, a Maria da Conceição Barbosa Aguiar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.920, de 16/10/2023 – Concede licença, para o dia 05/10/2023, a Renata Fernanda Cassaro Madrona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.921, de 16/10/2023 – Concede licença, para o dia 05/10/2023, a Vera Lucia Franco de Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.922, de 16/10/2023 – Concede licença, para o período da manhã do dia 06/10/2023, a Solange Moreira Zupelli dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.923, de 16/10/2023 – Concede licença, para o período da tarde do dia 06/10/2023, a Marina Raquel Mesquita Martiello, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.924, de 16/10/2023 – Concede licença, para o dia 06/10/2023, a Alexsandra Contato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.925, de 16/10/2023 – Concede licença, para o dia 06/10/2023, a Ana Camila Dadamos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.926, de 16/10/2023 – Concede licença, para o dia 06/10/2023, a Karina Daniela Souza Mendes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.927, de 16/10/2023 – Concede licença, para o dia 06/10/2023, a Keila Juliana Claro Desiderio da Fonseca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.928, de 16/10/2023 – Concede licença, para o dia 06/10/2023, a Marcela Almeida dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.929, de 16/10/2023 – Concede licença, para o dia 06/10/2023, a Thais Cristiane Navarro Dadalto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.930, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Renata Correa de Oliveira, referente ao período de 06/01/2018 a 05/01/2023.

Nº 4.931, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sandra Aparecido Mendes, referente ao período de 11/02/2016 a 15/09/2022.

Nº 4.932, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Solange Aparecida Seresuela Corazza, referente ao período de 05/02/2017 a 09/09/2023.

Nº 4.933, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Susi Mara Canal Polasse, referente ao período de 20/01/2017 a 24/08/2023.

Nº 4.934, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Talita Aparecida Campos Ferrari, referente ao período de 10/07/2018 a 09/07/2023.

Nº 4.935, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Valeria Cristina Zanato Migliorini, referente ao período de 01/02/2016 a 05/09/2022.

Nº 4.936, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ademir Aparecido Jorgino, referente ao período de 17/03/2016 a 20/10/2022.

Nº 4.937, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Alethea Di Chiachio Souza, referente ao período de 19/11/2017 a 18/11/2022.

Nº 4.938, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Carlos Alberto Alves dos Santos, referente ao período de 20/12/2016 a 24/07/2023.

Nº 4.939, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Eliana Aparecida Grizzo Cucato, referente ao período de 05/02/2017 a 09/09/2023.

Nº 4.940, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Joelma Maria Aparecida Martins Bagarini, referente ao período de 15/09/2018 a 14/09/2023.

Nº 4.941, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Reginaldo Ribeiro Tavares, referente ao período de 31/01/2017 a 05/09/2023.

Nº 4.942, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Richele Juliana Ferreira Jordão, referente ao período de 20/01/2017 a 24/08/2023.

Nº 4.943, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Roselaine Cristina de Ungaro, referente ao período de 09/01/2017 a 13/08/2023.

Nº 4.944, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a André Tadeu Aguiar, referente ao período de 02/01/2017 a 07/08/2023.

Nº 4.945, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Angelo José Dametto, referente ao período de 01/09/2018 a 31/08/2023.

Nº 4.946, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Beatriz Moretto Delpino, referente ao período de 16/05/2016 a 19/12/2022.

Nº 4.947, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Donisete Aparecido Alves dos Santos, referente ao período de 22/02/2017 a 26/09/2023.

Nº 4.948, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Farlin Pereira Rodrigues, referente ao período de 05/03/2017 a 07/10/2023.

Nº 4.949, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Jordana Maria Saggioro Marasato, referente ao período de 06/11/2016 a 11/06/2023.

Nº 4.950, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luiz Antonio Magagnatto, referente ao período de 16/05/2018 a 15/05/2023.

Nº 4.951, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marcos Aparecido de Grande, referente ao período de 19/11/2017 a 18/11/2022.

Nº 4.952, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Cristina Pavan, referente ao período de 26/07/2018 a 25/07/2023.

Nº 4.953, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Paula Yukiko Urakawa Tokunaga, referente ao período de 23/07/2018 a 22/07/2023.

Nº 4.954, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-

Prêmio a Vera Lucia de Oliveira Assis, referente ao período de 25/02/2017 a 30/09/2023.

Nº 4.955, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sirlei Diman Sboldrin Mussi, referente ao período de 24/02/2017 a 28/09/2023.

Nº 4.956, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Silvana Regina Chicheto Brancaglião, referente ao período de 24/02/2017 a 28/09/2023.

Nº 4.957, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rosangela Aparecida Gomes do Amaral, referente ao período de 24/02/2017 a 28/09/2023.

Nº 4.958, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Raquel Ribeiro, referente ao período de 14/02/2017 a 19/09/2023.

Nº 4.959, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luciana Cristina Pavan Ferreira, referente ao período de 24/02/2017 a 28/09/2023.

Nº 4.960, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Joana D'arc Maria Lopes, referente ao período de 20/10/2018 a 19/10/2023.

Nº 4.961, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Elaine Cristina de Paula Xavier, referente ao período de 17/02/2017 a 22/09/2023.

Nº 4.962, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Cristiane Castro Maciel, referente ao período de 14/02/2017 a 18/09/2023.

Nº 4.963, de 16/10/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Helena Reinato, referente ao período de 24/02/2017 a 29/09/2023.

Nº 4.964, de 16/10/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ariane Nathalie Polini Nadaletto, a partir de 06/11/2023.

Nº 4.965, de 16/10/2023 – Autoriza o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio a João Eduardo de Paula, a partir de 23/10/2023.

Nº 4.966, de 16/10/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sandra Maria Dangio Bien, a partir de 03/01/2024.

Nº 4.967, de 16/10/2023 – Autoriza o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio a Neiva Aparecida Medina Pury Bassotto, a partir de 13/11/2023.

Nº 4.968, de 16/10/2023 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Eva Rizete Sabino, a partir de 06/11/2023.

Nº 4.969, de 16/10/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ariane Nathalie Polini Nadaletto, a partir de 06/11/2023.

Nº 4.970, de 16/10/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Raquel Ribeiro (Prof. Educ. Infantil - 1º Cargo), a partir de 16/11/2023.

Nº 4.971, de 16/10/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Raquel Ribeiro (Prof. Educ. Infantil - 1º

Cargo), a partir de 01/12/2023.

Nº 4.972, de 16/10/2023 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Raquel Ribeiro (Prof. Educ. Infantil – 2º Cargo), a partir de 16/11/2023.

Nº 4.973, de 16/10/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Adriana Maria de Souza, a partir de 21/11/2023.

Nº 4.974, de 16/10/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Denivaldo Guedes da Silva, a partir de 16/11/2023.

Nº 4.975, de 16/10/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Frederico dos Santos Paixão, a partir de 02/01/2024.

Nº 4.976, de 16/10/2023 – Autoriza o gozo de 25 dias de Licença-Prêmio a Joselina Aparecida Ribeiro, a partir de 07/11/2023.

Nº 4.977, de 16/10/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Keila Juliana Claro Desiderio da Fonseca, a partir de 03/01/2024.

Nº 4.978, de 16/10/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Keila Juliana Claro Desiderio da Fonseca, a partir de 18/01/2024.

Nº 4.979, de 16/10/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Patricia Helena Toaldo Pistori Correa Vasques, a partir de 13/11/2023.

Nº 4.980, de 16/10/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvana Ribeiro dos Santos, a partir de 18/12/2023.

Nº 4.981, de 16/10/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Valeria Cristina Zanato Migliorini, a partir de 16/11/2023.

Nº 4.982, de 16/10/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Glaucia Maria Cassaro Alonso, a partir de 23/11/2023.

Nº 4.983, de 16/10/2023 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300007072-PG/2023.

Nº 4.984, de 16/10/2023 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 708-PG/2018.

Nº 4.985, de 16/10/2023 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 94-PG/2023.

Nº 4.986, de 16/10/2023 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2-PG/2023.

Nº 4.987, de 16/10/2023 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 7718-PG/2022.

Nº 4.988, de 18/10/2023 – Concede licença, para o período da manhã do dia 06/10/2023, a Sabrina Aparecida dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.989, de 18/10/2023 – Concede licença, para o período da tarde do dia 06/10/2023, a Ione Santos Aleixo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.990, de 18/10/2023 – Concede licença, para o período da tarde do dia 06/10/2023, a Juliana Cristina Baltazar da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.991, de 18/10/2023 – Concede licença, para o período da tarde do dia 06/10/2023, a Lidiane Albertini Pacheco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.992, de 18/10/2023 – Concede licença, para o dia 06/10/2023, a Andressa Fadoni da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.993, de 18/10/2023 – Concede licença, para o dia 06/10/2023, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.994, de 18/10/2023 – Concede licença, para o dia 06/10/2023, a Juliana Basso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.995, de 18/10/2023 – Concede licença, para o dia 06/10/2023, a Karen Daniela Tavares Pizol, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.996, de 18/10/2023 – Concede licença, para o dia 06/10/2023, a Raquel Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.997, de 18/10/2023 – Concede licença, para o período da manhã do dia 09/10/2023, a Eliane Cristina Pavanelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.998, de 18/10/2023 – Concede licença, para o período da tarde do dia 09/10/2023, a Priscila Ribeiro Monteiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.999, de 18/10/2023 – Concede licença, para o dia 09/10/2023, a Alessandra Paula Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.000, de 18/10/2023 – Concede licença, para o dia 09/10/2023, a Laura Helena Furlan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.001, de 18/10/2023 – Concede licença, para o dia 09/10/2023, a Marinalva Soares Pereira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.002, de 18/10/2023 – Concede licença, para o período da tarde do dia 09/10/2023, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.003, de 18/10/2023 – Concede licença, para o período da tarde do dia 09/10/2023, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.004, de 18/10/2023 – Concede licença, para os dias 09 e 10/10/2023, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.005, de 18/10/2023 – Concede licença, para os

dias 09 e 10/10/2023, a Beatriz Ximenes de Aguiar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.006, de 18/10/2023 - Concede licença, para os dias 09 e 10/10/2023, a Erica Maria dos Santos Baraldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.007, de 18/10/2023 - Concede licença, para o dia 09/10/2023, a Cinthia dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.008, de 18/10/2023 - Concede licença, para o dia 09/10/2023, a Daniel Guilherme Moreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.009, de 18/10/2023 - Concede licença, para o dia 09/10/2023, a Danielle Gatti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.010, de 18/10/2023 - Concede licença, para o dia 09/10/2023, a Juliana Pagin Tesser, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.011, de 18/10/2023 - Concede licença, para o dia 09/10/2023, a Sy Ribeiro Galvão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.012, de 18/10/2023 - Concede licença, para o dia 10/10/2023, a Iara Alves de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.013, de 18/10/2023 - Concede licença, para o dia 10/10/2023, a Isabela Piragine Nunez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.014, de 18/10/2023 - Concede licença, para o dia 10/10/2023, a Luciana Aparecida Gusson Caetano dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.015, de 18/10/2023 - Concede licença, para o dia 10/10/2023, a Valeria Cristina Morais Penteado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.016, de 18/10/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 10/10/2023, a Wagner Donizeti Carneiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.017, de 18/10/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 10/10/2023, a Francisco José de Sousa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.018, de 18/10/2023 - Concede licença, para o dia 10/10/2023, a Ana Paula Massola Henriques Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.019, de 18/10/2023 - Concede licença, para o dia 10/10/2023, a Bianca Baccar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.020, de 18/10/2023 - Concede licença, para o dia 10/10/2023, a Luciane Prado de Campos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.021, de 18/10/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 11/10/2023, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.022, de 18/10/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 11/10/2023, a Jordana Vomero Teixeira Paulino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.023, de 18/10/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 11/10/2023, a Luci Carla Pirillo Monegatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.024, de 18/10/2023 - Concede licença, para o dia 11/10/2023, a Alessandra Paula Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.025, de 18/10/2023 - Concede licença, para o dia 11/10/2023, a Ana Keila Goes Caseiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.026, de 18/10/2023 - Concede licença, para o dia 11/10/2023, a Deborah Elise da Silva Baroni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.027, de 18/10/2023 - Concede licença, para o dia 11/10/2023, a Diogo Francisco Chirnev, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.028, de 18/10/2023 - Concede licença, para o dia 11/10/2023, a Elisangela da Cruz Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.029, de 18/10/2023 - Concede licença, para o dia 11/10/2023, a Marcela Cristina Lopes Perez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.030, de 18/10/2023 - Concede licença, para o dia 11/10/2023, a Solange Moreira Zupelli dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.031, de 18/10/2023 - Concede licença, para o dia 11/10/2023, a Vanessa Natalia Parro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.032, de 18/10/2023 - Designa Luiz Fernando Caria Garcia, Chefe de Seção Técnica, para substituir Luiz Gustavo Bonilha Suriano, Diretor Executivo, no período de 16/10/2023 a 04/11/2023.

Nº 5.033, de 18/10/2023 - Designa Tiago Augusto Simione, Agente Administrativo I, para substituir José Eduardo Cazeiro, Chefe de Seção Técnica, no período de 21/11/2023 a 10/12/2023.

Nº 5.034, de 18/10/2023 - Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300007137-PG/2023.

Nº 5.035, de 18/10/2023 - Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300007138-PG/2023.

Nº 5.036, de 18/10/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5543-PG/2022.

Nº 5.037, de 18/10/2023 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1673-PG/2022.

Nº 5.038, de 18/10/2023 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2543-PG/2022.

Nº 5.039, de 18/10/2023 - Reconduz a 1ª Comissão

Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300000665-PG/2023.

Nº 5.040, de 18/10/2023 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4108-PG/2023.

Nº 5.041, de 18/10/2023 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4106-PG/2023.

Nº 5.042, de 18/10/2023 – Instaura Procedimento Sumaríssimo para apurar as ocorrências e as responsabilidades relacionadas aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300007135-PG/2023, praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº \*\*\*537.

Nº 5.043, de 18/10/2023 – Instaura Procedimento Sumaríssimo para apurar as ocorrências e as responsabilidades relacionadas aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300000663-PG/2023, praticadas pela servidora pública municipal de matrícula nº \*\*\*394.

Jahu, 18 de outubro de 2023.

Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Governo

## SEÇÃO II

### SECRETARIAS

#### Secretaria de Economia e Finanças

#### EXTRATO CONTRATO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023

Processo Administrativo nº 0300002620/2023-PG

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, CARPINTARIA E SERRALERIA, DESTINADOS À SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.

Contrato nº 233/2023- CONTRATADA: **MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** (CNPJ nº 49.419.122/0001-06). no valor total de R\$ 15.560,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta reais).

**Contrato nº 234/2023- CONTRATADA: MERCANTIL JOHANNSEN COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES** (CNPJ nº 05.528.654/0001-06), no valor total de R\$ 81.927,76 (oitenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

**Contrato nº 235/2023- CONTRATADA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME** (CNPJ nº 16.643.797/0001-85), no valor total de R\$ 74.445,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Assinaturas: 11/10/2023.

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
EXTRATO DE CONTRATOS**

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

Processo Administrativo nº 0300004939/2023-PG-3

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN 0KM

**Contrato nº 0221/2023 - CONTRATADA: VETOR AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 21.212.879/0001-05, no valor total de R\$92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) ASSINATURA: 03/10/2023.

#### SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

Processo Administrativo nº 0300003146/2023-PG

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICAPE ZERO KM, ANO/MODELO 2023/2023 OU SUPERIOR.

**Contrato nº 232/2023 - CONTRATADA: R & R LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.** (CNPJ nº 45.604.707/0001-45), no valor total de R\$ 295.497,00 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais). ASSINATURA: 10/10/2023.

#### SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

PROCESSO Nº 0300004759/2023-PG-3

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE LED VEICULAR DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.

**Contrato nº 237/2023 - CONTRATADA: SINACOM INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA**, CNPJ nº 10.657.917/0001-17, no valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). ASSINATURA: 18/10/2023.

#### SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

Processo Administrativo nº 5581-PG/2022

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSBORDO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE JAHU, EM ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.

**Contrato nº 0238/2023 - CONTRATADA: ITAPRESS LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA.** CNPJ nº 26.114.449/0001-74, sagrou-se vencedora, no valor global de R\$ 2.559.600,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). ASSINATURA: 19/10/2023.

#### SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

##### TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023

Processo Administrativo nº 5040-PG/2022

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE JAHU, UTILIZADOS COMO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL, PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAHU.

**Contrato nº 239/2023 - CONTRATADA: DLM ENGENHARIA E ARQUITECTURA LDTA** - CNPJ nº 43.258.586/0001-00 sagrou-se vencedora do lote único, no valor de R\$ 54.700,24 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais e vinte e quatro centavos). ASSINATURA: 19/10/2023.

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EXTRATO DE CONTRATOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022  
Processo 5645/2022**

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES EM JAHU (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

**Contrato nº 0240/2023 - CONTRATADA: 51.693.362 JOSIMAR DANIEL LEITE**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.693.362/0001-46, no valor de R\$ 2.937,50 (*dois mil novecentos e trinta sete reais e cinquenta centavos*). Por apresentação.

ASSINATURA: 20/10/2023

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

### **RATIFICAÇÃO**

Jahu, 20 de outubro de 2023.

**Inexigibilidade Nº 60/2023**

**Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES EM JAHU (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Considerando os elementos e justificativas apresentados pela Secretaria Requisitante;

Considerando o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação e aprovação da minuta contratual;

Considerando que estão presentes todos os requisitos legais de legitimidade para a referida contratação.

Considerando o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

No desempenho das funções institucionais de Secretário Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, **RATIFICO** a

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** derivada de **Chamamento Público** com a empresa **51.693.362 JOSIMAR DANIEL LEITE**, neste ato representando o **GRUPO MUSICAL VIRALIZOU**, referente ao objeto em epígrafe, no valor de **R\$ 2.937,50 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, por apresentação, com fulcro no art. 25, caput, de Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE  
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**



**Secretaria de Cultura e Turismo****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU***"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

Rua Tenente Lopes, 350 - CEP 17.201-460 - Jaú/SP

Telefone: (14) 3602-4777 - [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)[cultura@jau.sp.gov.br](mailto:cultura@jau.sp.gov.br) / [turismo@jau.sp.gov.br](mailto:turismo@jau.sp.gov.br)**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**Convoca a Conferência Intermunicipal de Cultura, e dá outras providências.**

A Secretária de Cultura e Turismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que a Conferência Intermunicipal de Cultura se constitui numa instância de participação social, na qual ocorre articulação entre o Governo Municipal e a Sociedade Civil, por meio de entidades culturais e segmentos sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar a conjuntura da área cultural nos Municípios e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura a ser realizada no Município de Jahu no dia 30 de outubro de 2023, a partir das 17h:30min, no Auditório da Faculdade de Tecnologia de Jahu - FATEC, localizado na Rua Frei Galvão, s/n, Jardim Pedro Ometto, Jaú/SP.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU***"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

Rua Tenente Lopes, 350 - CEP 17.201-460 - Jauú/SP

Telefone: (14) 3602-4777 - [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)[cultura@jau.sp.gov.br](mailto:cultura@jau.sp.gov.br) / [turismo@jau.sp.gov.br](mailto:turismo@jau.sp.gov.br)

Art. 2º A Conferência será intermunicipal e participarão desta conferência os municípios que em até 5 (cinco) dias úteis, excluindo dessa contagem o dia da realização da Conferência, apresentarem carta de adesão à Conferência Intermunicipal de Cultura e publicação do ato no Diário Oficial Eletrônico do respectivo Município.

Art. 3º A Conferência Intermunicipal de Cultura é etapa integrante da Conferência Estadual de Cultura de São Paulo e da 4ª Conferência Nacional de Cultura (4ª CNC).

Art. 4º Os Municípios e pessoas nas condições de ouvintes e ou convidados terão direito a voz, sem direito a votar ou ser votado.

Art. 5º A Conferência Intermunicipal de Cultura dar-se-á conforme estabelece o Regimento Interno da Portaria MinC nº 45, de 14 de julho de 2023, do Ministério de Estado da Cultura e alterações previstas na Portaria MINC nº 63, de 14 de setembro de 2023.

Art. 6º São objetivos específicos da 4ª CNC:

- I- ampliar o debate com a sociedade sobre o conceito de cultura como política;
- II- promover a avaliação do Plano Nacional de Cultura - PNC;
- III- propor diretrizes para a criação de um novo PNC;
- IV- definir diretrizes prioritárias para garantir transversalidades nas políticas públicas de cultura;
- V- potencializar a adesão dos Estados e Municípios ao Sistema Nacional de Cultura - SNC;
- VI- debater sobre a divisão de atribuições entre os entes federados; e

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU***"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

Rua Tenente Lopes, 350 - CEP 17.201-460 - Jau/SP  
Telefone: (14) 3602-4777 - [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)  
[cultura@jau.sp.gov.br](mailto:cultura@jau.sp.gov.br) / [turismo@jau.sp.gov.br](mailto:turismo@jau.sp.gov.br)



- VII- construir uma política sociocultural que fortaleça a democracia participativa.

Art. 7º A 4ª CNC terá como tema geral: "**Democracia e Direito à Cultura**". As discussões das etapas da 4ª CNC serão realizadas a partir dos seguintes eixos:

- I- Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;
- II- Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;
- III- Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;
- IV- Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;
- V- Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e
- VI- Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

Art. 8º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a Conferência contará com a Comissão Organizadora, composta por no mínimo três e no máximo oito integrantes entre representantes do executivo, legislativo, e da sociedade civil, que terão as seguintes atribuições:

- I- Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Intermunicipal de Cultura da 4ª CNC;
- II- Aprovar a proposta de programação da Conferência Intermunicipal de Cultura;
- III- Assegurar a transparência e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da Conferência Intermunicipal de Cultura;
- IV- Definir metodologia e elaborar o Regimento Interno da Conferência Intermunicipal de Cultura;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU***"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

Rua Tenente Lopes, 350 - CEP 17.201-460 - Jauú/SP

Telefone: (14) 3602-4777 - [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)[cultura@jau.sp.gov.br](mailto:cultura@jau.sp.gov.br) / [turismo@jau.sp.gov.br](mailto:turismo@jau.sp.gov.br)

- V- Mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação, para preparação e participação na Conferência Intermunicipal de Cultura;
- VI- Acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da Conferência Intermunicipal de Cultura;
- VII- Definir os critérios para a escolha das pessoas convidadas e observadores para participação na Conferência Intermunicipal de Cultura;
- VIII- Coordenar a divulgação da etapa local da 4ª CNC;
- IX- Encaminhar o relatório da Conferência Intermunicipal de Cultura para a comissão organizadora da etapa subsequente;

§1º Fica a Sra. Marilda Cecília Paulucci Casonato, Secretária de Cultura e Turismo, nomeada Presidente e o Sr. Cleber Ricardo Clemente, Diretor Executivo da Secretaria de Cultura e Turismo, nomeado Vice-Presidente da Comissão Organizadora da Conferência Intermunicipal de Cultura.

§2º Fica estabelecido o prazo de até 10 (dez) dias úteis após a conferência, para o cumprimento do disposto no inciso IX, do caput deste artigo.

Art. 9º Cabe a Conferência Intermunicipal de Cultura eleger os delegados municipais para a Conferência Estadual de Cultura do Estado e ou em caso de ausência do Estado, direto para a Conferência Nacional de Cultura.

Parágrafo único - A eleição dos delegados aludidos no presente artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no Anexo III da Portaria MinC nº 45, de 14 de julho de 2023, do Ministério da Cultura.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU***"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

Rua Tenente Lopes, 350 - CEP 17.201-460 - Jauú/SP

Telefone: (14) 3602-4777 - [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)[cultura@jau.sp.gov.br](mailto:cultura@jau.sp.gov.br) / [turismo@jau.sp.gov.br](mailto:turismo@jau.sp.gov.br)

Art. 10. A Conferência será presidida pela Presidente da Comissão Organizadora e na sua ausência pelo Vice-Presidente.

Art. 11. As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal de Cultura será de responsabilidade da cidade sede da Conferência.

§ 1º Os custos como o deslocamento e eventual hospedagem dos participantes das cidades participantes são de responsabilidade de cada município que aderiu a convocação.

§2º Os custos com os delegados eleitos para Conferência Estadual são de responsabilidade do município correspondente ao delegado eleito para tal.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
Em 20 de outubro de 2023.

Marilda Cecília Paulucci Casonato  
Secretária de Cultura e Turismo do Município de Jahu



## SEÇÃO III

## CONSELHOS

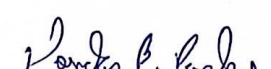
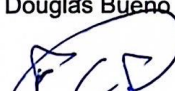


## CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

## CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

RUA CÔNEGO ANSELMO VALVEKENS, 435 - PRAÇA CENTENÁRIO - JAÚ/SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES REALIZADA NO DIA 17/10/2023 - DEZESSETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, às 14:30h.

Participaram da reunião os seguintes conselheiros: CARLOS DONISETE DE OLIVEIRA, SANDRO ROGÉRIO TEIXEIRA, RENAN FLORET TURINI CLARO, DOUGLAS BUENO PACHECO, FRANCISCO CONTE FICHO, MARIO CELSO CAMPANA RIBEIRO, WILLIAM FERNANDO JORGE. O Presidente recebeu e saudou todos os presentes para mais uma reunião ordinária e apresentou os itens da pauta a seguir: 1) Inclusão do atleta de futsal masculino, PAULO CESAR DA SILVA no programa Auxílio Atleta Amador, com benefício no valor de R\$260,00 mensais. 2) Empresa Selo Amiga do Esporte: O Presidente da Comissão, Carlos Donisete de Oliveira, expôs que, devido à situação do contrato de arbitragem não ter sido renovado, e com o Campeonato Veteranos do Município agendado, a empresa Concreto Imóveis fez uma proposta por meio do Selo Empresa Amiga do Esporte, de arcar com parte da arbitragem, no valor de R\$2.000,00. Em contrapartida, o Campeonato passaria a utilizar o nome "Campeonato de Futebol Veterano Concreto/Secretaria de Esportes" e se utilizaria dos espaços durante os jogos para divulgação de sua marca. O conselheiro Renan Floret Turini Claro propôs que fosse inserida uma cláusula onde a empresa ficaria responsável pela contratação e pagamento da arbitragem. Os demais conselheiros concordaram em aprovar, desde que a responsabilidade pela contratação seja da empresa. 3) Os membros deste conselho, à luz dos esclarecimentos do conselheiro Renan Floret Turini Claro, detectaram irregularidades acerca da prestação de contas e sugeriram a revisão do Instrumento Regulador do Auxílio Atleta Amador, com mudanças e alterações a serem apresentadas na próxima reunião deste Conselho, tendo também como um dos principais temas, a revisão do nome do benefício de "Auxílio Atleta Amador" para "Bolsa Atleta". 4) A aprovação e a revisão das contas do Auxílio Atleta Amador fica para a próxima reunião deste Conselho, agendada para o dia 14 de novembro do corrente ano, às 14h30. FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO. REDIGIDA A ATA QUE SERÁ ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO PRESENTES.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Donisete de Oliveira  
\_\_\_\_\_  
Douglas Bueno Pacheco  
\_\_\_\_\_  
Francisco Conte Ficho  
\_\_\_\_\_  
Renan Floret Turini Claro  
\_\_\_\_\_  
Sandro Rogério Teixeira  
\_\_\_\_\_  
Mário Celso Campana Ribeiro  
\_\_\_\_\_  
William Fernando Jorge

**SEÇÃO V****LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****LEI Nº 5.472, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.****Proc. 42/2023****Autoria: José Carlos Borgo.****Altera a Lei n.º 5.428, de 18 de janeiro de 2023.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, LUIZ MAURÍLIO MORETTI, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30\*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o inciso I-A no art. 10 da Lei n.º 5.428, de 18 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 .....  
.....  
I-A - de 01 a 13 - Festa de Nossa Senhora de Fátima, realizada pela Paróquia Nossa Senhora de Fátima no Município de Jahu, em comemoração ao 'Dia 13 de maio - Dia de Nossa Senhora de Fátima'.”

.....  
I-A - de 01 a 13 - Festa de Nossa Senhora de Fátima, realizada pela Paróquia Nossa Senhora de Fátima no Município de Jahu, em comemoração ao 'Dia 13 de maio - Dia de Nossa Senhora de Fátima'.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jahu

18 de outubro de 2023.

**LUIZ MAURÍLIO MORETTI,****Presidente do Poder Legislativo de Jahu.**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra

**EMILY MARTINS MORETTO TESTA,****Chefe de Execução Legislativa****(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)****EDITAL Nº 36/2023**

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com o disposto no Artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu, será realizada a **PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, no dia 31 de outubro corrente, terça-feira, às 18:00 horas,

no recinto da Câmara Municipal, em relação ao parecer inicial do Projeto de Lei, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Jahu, que estima a receita e fixa as despesas do Município para o exercício de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

17 de outubro de 2023.

**LUIZ MAURÍLIO MORETTI,**

Presidente do Poder Legislativo de Jahu

**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)****CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****Extrato de Aditamento****Contrato No. 562-2023****Contratada:** SAFE BOX CONDICIONAMENTO DE ARQUIVOS LTDA.**Objeto:** Empresa especializada em arquivamento: Recolhimento, locação de espaço, organização de documentos da Câmara Municipal de Jahu**Dotação:** 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0012.2025 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.**Valor:** R\$ 15.792,00 (quinze mil, setecentos e noventa e dois reais)**Vigência:** De 29/10/2023 à 28/10/2024**Tipo:** 6º Termo de Aditamento**Data da Assinatura:** 17 de outubro de 2023**Fiscal do Contrato:** Camila Rafaela Baroni*Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007***CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****Extrato de Aditamento****Contrato No. 561/2023****Contratada:** Hospedaria Internet EIRELI.**Objeto:** Prestação de serviços de Hospedagem de Website e/ou registro de domínio.**Tipo:** Aditamento**Valor:** R\$ 6.708,00 (seis mil, setecentos e oito reais)**Dotação:** 01.01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.40 - Outros Serviços de tecnologia da informação e comunicação**Data da Assinatura:** 16 de outubro de 2023**Vigência:** 20/10/2023 a 19/10/2024**Fiscal de Contrato:** Fabio Rogério Rodrigues Pinto*Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007***CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

ACOLHO manifestação do Pregoeiro que conduziu o Pregão Presencial No. 004/2023, que, em razão do licitante não ter atendido requisito fixado no edital (relativo ao valor máximo admitido para cada item), resultou fracassado.

Jahu, 18 de outubro de 2023.

LUIZ MAURILIO MORETTI

Presidente

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu -  
Resolução No. 303/2007

.....  
**EXTRATO DE PORTARIAS**

Portaria nº. 130, de 11/10/2023 - Encerra, a pedido, a concessão de estágio remunerado à estudante Ana Laura de Godoy.

Jahu, 17 de outubro de 2023.

**LUIZ MAURÍLIO MORETTI,**

**Presidente da Câmara Municipal de Jahu.**

**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de  
Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)**

.....





## Prefeitura do Município de Jahu

# EXPEDIENTE

### Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

### Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3602-5777

### Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

### Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

### Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

### Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

### Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

### Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

### Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3626-8429

### Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

### Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

### Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

### Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

### Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

### Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

### Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

### Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

### Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

## Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

### Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

**Doe Medula Óssea, Salve uma Vida**